

Gestor em 2008, Abdon Abdala Ché Neto, foi multado em R\$ 300,00 por algumas falhas, como aplicação de recursos públicos de forma pouco moderada.

24/09/2009

Em sessão realizada nesta quarta-feira (23/09), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas do presidente da Câmara de [Cairu](#), Abdon Abdala Ché Neto, referentes ao exercício de 2008.

O relator, conselheiro José Alfredo, aplicou multa ao gestor no valor de R\$ 300,00. Cabe recurso da decisão.

A 17ª Inspeção Regional de Controle Externo, sediada no município de Valença, realizou o acompanhamento da execução da receita e da despesa, ao longo do exercício, notificando o gestor e dele recebendo esclarecimentos, justificativas e documentação complementar.

Vale ressaltar que as principais irregularidades apontadas no relatório foram a celebração de contratos mediante inexigibilidade

pertinentes, e a aplicação de recursos públicos de forma pouco moderada.

A Lei Orçamentária consignou ao Poder Legislativo dotações no montante de R\$ 641.000,00. E conforme demonstrativo de despesa do mês de dezembro e decretos constantes dos autos houve regular alteração orçamentária. Foi aditado o montante de R\$ 171.778,18 e deduzido o de R\$ 152.952,04.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>